

CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARANTÃ DO NORTE-MT
PROTOCOLO Nº 824 / 2023
DATA 30 / 03 / 2023
Rogério R. dos Santos
Diretor Legislativo
Port.: 206/2021



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

DESPACHO
Comissão de Constituição e
Justiça
Para Exarar Parecer
Data 03 / 04 / 23
Rogério R. dos Santos
Diretor Legislativo
Port.: 206/2021

Matéria Aprovada por
02 Votos Contrários 00 Abstenção
03 Votos Favoráveis
Data 17 / 04 / 23
Rogério R. dos Santos
Diretor Legislativo
Port.: 206/2021

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 027/2023
DE 29 DE MARÇO DE 2023.

“CONCEDE ISENÇÃO TRIBUTÁRIA PARA A EMPRESA G4 INDUSTRIA DE LAMINADOS E PERFILADOS DE AÇO LTDA – FORTEAÇO, CNPJ 47.031.912/0001-94, EM CONSONÂNCIA COM A LEI MUNICIPAL N. 660/2007 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2007 E A LEI FEDERAL 101/2000 DE 04 DE MAIO DE 2000 - LRF, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Concede isenção tributária para a empresa G4 Indústria de Laminados e Perfilados de Aço LTDA – FORTEAÇO, inscrito no CNPJ sob nº.: 47.031.912/0001-94, conforme disposição contida nos art. 2º, 3º e 6º da Lei Municipal 660/207, de 04 de dezembro de 2007.

ARTIGO 2º - A isenção tributária conferida a empresa de que trata esta lei, se dará pelo período de 10 (dez) anos, contados a partir da publicação desta lei.

ARTIGO 3º- Pelo período de 10 (dez) anos ficará a FORTEAÇO isenta de recolher os tributos referentes a Taxa de Construção, Alvará de Funcionamento, IPTU, ITBI, Taxa de Licença Ambiental e ISSQN, conforme anexo único contido nesta lei.

Parágrafo único – Para efeitos desta lei a redução referente a alíquota do ISSQN será de 5% (cinco por cento) para 2% (dois por cento), nos termos da Lei Federal nº. 116/2003 e suas posteriores alterações.

Carimbos →

PARECER VERBAL FAVORÁVEL

Comissão de Constituição e
Justiça

Data 10 / 04 / 23

Rogério R. dos Santos
Visto

Diretor Legislativo
Port.: 206/2021

DESPACHO

Comissão de Finanças, Orçamento,
Tributação e Fiscalização
Para Exarar Parecer

Data 11 / 04 / 2023

Rogério R. dos Santos
Visto

Diretor Legislativo
Port.: 206/2021

PEDIDO DE VISTA

DATA 17 / 04 / 23 ^{08:21}

Vereador (a):

Valter Neves de Moraes

Rogério R. dos Santos
Visto

Diretor Legislativo
Port.: 206/2021

1892

PARECER VERBAL FAVORÁVEL

Comissão de Finanças, Orçamento
Tributação e Fiscalização

Data 17 / 04 / 2023

Rogério R. dos Santos
Visto

Diretor Legislativo
Port.: 206/2021

conforme art. 14 d
- LRF, serão realiz

referente ao ISS
dentro dos limite

consideradas as
compensação e
diz respeito a el
tomados.

medidas de c
complementar
atender os disp

publicação, re

Norte/MT, a

Projeto



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro, Fone: (66) 3552-1920/1407
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

CONTROLE GERAL DE VOTAÇÃO

Sessão	6º	Data	17 de Abril de 2023	Horas	19:30
Ordinária					
Extraordinária					

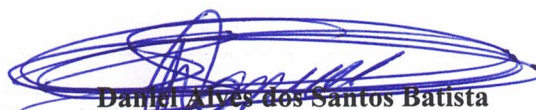
Propositura	Nº	ATA	PLC	PLM 627/23	PLL
	PLCL	PDL	Indicação	Moção	
	Outros				

Autor:	
--------	--

APROVADA	REPROVADA	BAIXADO COMISSÃO	PEDIDO DE VISTAS
∞			

Nº	Senhores Vereadores	Voto
1	Alexandre R. Ribeiro Vieira	A
2	David Marques Silva	S
3	Demilson Camargo Martins	S
4	José Ferreira de França	A
5	Sandra Martins	S
6	Silvio Dutra da Silva	A
7	Valcimar José Fuzinato	P
8	Valter Neves de Moura	N
9	Zilmar Assis de Lima	N

AB	Abstenção
A	Ausente
P	Exercendo a Presidência
S	Sim
N	Não


Daniel Alves dos Santos Batista
Secretário "AD HOC"